



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 015/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Emenda nº Programação 412240420250001 – da entidade APAE - GND3 – Custeio no valor 100 mil.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2.025.

Resolve:

Art. 1º Aprova a aprovação da Emenda nº Programação 412240420250001 – da entidade APAE - GND3 – Custeio no valor 100 mil.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 18/06/2.025

Adriane Costa Pires de Azevedo
Presidente do CMAS